



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
ESTADO DO PARANÁ
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

DECRETO Nº 05/2012

SÚMULA: Abre no Orçamento vigente Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTARIAS – DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 995/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTARIAS – DENTRO DO LIMITE LOA/LDO, no Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e Quatrocentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias, a saber:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção do Legislativo	
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens fixa	17.600,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		23.400,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320,64.

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção do Legislativo	
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	23.400,00
TOTAL DO CANCELAMENTO		23.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 03 de Dezembro de 2012.

ADELINO DOS SANTOS
PRESIDENTE